



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13035/2023

ASSUNTO: solicitação de atuação na Rua Pedro Ribeiro

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Amanda Henrique Costa, Chefe da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7406

Santos Dumont, 06 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação na Rua Pedro Ribeiro, no Bairro Nossas Senhora das Graças.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Os moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças estão enfrentando diversos problemas para se deslocarem com segurança, principalmente, pela Rua Pedro Ribeiro, localizada na entrada do bairro.

De acordo com munícipes, carros que estão abandonados na via há anos, os obrigam a se deslocarem no meio do trânsito agitado do local. Outro fator que coloca suas vidas em risco é a falta de calçadas em diversos pontos da rua. Moradores do bairro São Sebastião também reclamam desse problema. É preciso verificar se há atividade comercial exercida com a utilização desses veículos velhos, e analisar a possibilidade de remoção imediata por parte de seu proprietário ou do próprio Governo Municipal. É inconcebível imaginar que tais veículos estão em plena via pública sem nenhum tipo de fiscalização.

Ademais, a rua está localizada próxima da via permanente ferroviária, cujas laterais estão cobertas por matagal, que contribui para a aparição de animais peçonhentos e sinantrópicos. Os moradores temem que estes animais se desloquem até suas casas.

Destaco que o matagal coopera para a falta de segurança dos transeuntes, pois não é possível ter uma visão clara da via.

Por obséquio, solicito atuação frente às questões apresentadas na Rua Pedro Ribeiro, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.